



PORTARIA Nº 35/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 244/2014, que instituiu Comissão Permanente com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º Grau;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 40/2017-CGJ/AM do Coordenador de Distribuição Processual de 1º Grau.

RESOLVE:

I – EXCLUIR a servidora **LAURINEIDE DA SILVA PAIVA** (com ônus) da Comissão Permanente de Distribuição Processual de 1º Grau;

II – DESIGNAR o servidor **ROBERTO CAETANO PEREIRA** (com ônus), para integrar a referida Comissão.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 24 de março de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça